VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA A PESSOA IDOSA NA CIDADE DE MANAUS -AM

CAMILE CHAMA BEZERRA; PAULA GABRIELA DE PAULA LIMA; NIVEA CATHARINE BENTES DA SILVA; MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA RIBEIRO; CLEISIANE XAVIER DINIZ

RESUMO

A violência física contra a pessoa idosa é um tipo de agressão que consiste no uso da força, gestos violentos, agressões físicas, lesões corporais ou qualquer outra ação que possa causar dor ou dano físico a um indivíduo idoso. A obtenção de dados precisos sobre a prevalência da violência física contra a pessoa idosa é de extrema importância para a criação de políticas efetivas de proteção direcionadas a essa população vulnerável. **Objetivo:** Mapear a violência física contra a pessoa idosa nas zonas administrativas da cidade de Manaus, Amazonas. **Metodologia:** Trata-se de um estudo epidemiológico de base populacional, quantitativo, de natureza transversal, descritivo e analítico, que entrevistou 2.280 pessoas idosas. **Resultados:** O maior índice de violência física corresponde a zona Norte e a zona Centro-oeste de Manaus com o percentual de 9,5%, seguida da zona Leste com 6,3%; zona Oeste com 4,5%; Centro - Sul com 4,2%; e zona Sul com 2,9%. Neste estudo, a prevalência em todas as regiões da cidade estudadas foi de aproximadamente 100%, sugerindo ter altos números de violência. **Considerações finais:** Os resultados revelaram índices percentuais elevados, indicando que esse tipo de violência é um grave problema social.

Palavras-chave: Violência Física; maus-tratos; pessoa idosa; abuso; prevenção

1 INTRODUÇÃO

O Ministério da Saúde define violência como eventos advindos de atos intencionais e que compreendem a agressão, o homicídio, a violência sexual, a negligência ou abandono, a violência psicológica, a lesão autoprovocada, entre outras, que são passíveis de prevenção (BRASIL, 2015). Assim sendo, maus tratos podem ser definidos como atos únicos ou repetidos que causam sofrimentos, dentro de um contexto em que haja confiança. Portanto, são classificados em: psicológico, abuso financeiro ou material, físico, abuso sexual, e negligência (IRIGARAY *et al*., 2016).

No que abrange a violência física há uma relação de poder desigual, objetivando ou não, causar dano por força física quando o idoso se recusa a fazer algo contra sua vontade, geralmente a violência é praticada por pessoas próximas como familiares, filhos, netos e cuidadores (BRASIL, 2022).

A divulgação da problemática da violência e dos maus-tratos contra idosos pode auxiliar no encorajamento das denúncias, à medida que as pessoas que passam por esta situação em suas casas sentirem-se mais motivadas a procurar ajuda.

No intuito de conhecer mais sobre a realidade local com relação à violência física intrafamiliar praticada contra a pessoa idosa na cidade de Manaus, Amazonas, traçou-se as seguintes questões norteadoras: Como se distribui a prevalência da violência contra a pessoa

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18669

idosa na cidade de Manaus?

O objetivo do estudo foi mapear a violência física contra a pessoa idosa nas zonas administrativas da cidade de Manaus, Amazonas.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Compõe-se de um estudo epidemiológico de base populacional, quantitativo, de natureza transversal, descritivo e analítico.

Segundo o IBGE (2018), a população de idosos do município de Manaus é composta por 108.081 idosos distribuídos em distintas faixas etárias. Baseado neste universo da população idosa residente em Manaus, um cálculo do tamanho da amostra foi realizado, chegando-se a um número de 380 idosos por zona escolhida, perfazendo um total de 2.280 idosos entrevistados.

A amostra deste estudo foi do tipo aleatória obtida mediante: Sorteio dos bairros das zonas administrativas correspondentes; Convocatória para participação da pesquisa nos centros comunitários, igrejas, associações, Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade e demais serviços de atendimento ao idoso no bairro sorteado. Durante a pandemia, a coleta dos dados se restringiram a unidades de saúde e a igrejas.

Os critérios de elegibilidade para a participação da pesquisa foram: idosos com idade ≥ 60 anos, que concordaram em participar da pesquisa assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em gozo de suas capacidades cognitivas e não ser autodeclarado indígena. Como critério de exclusão, foram considerados todos que apresentarem alguma manifestação de sofrimento psíquico durante as aplicações dos instrumentos, que demonstrarem dificuldade de compreensão das perguntas inerentes ao formulário ou que não obedecerem a um dos critérios de elegibilidade descritos anteriormente.

O instrumento utilizado foi o **Instrumento de Avaliação de Violência e Maus-tratos Contra a Pessoa Idosa,** desenvolvido em Porto Rico para avaliar possíveis situações de violência contra as pessoas idosas, adotado pelo Ministério da Saúde nos Cadernos de Atenção Básica. Nele investiga-se a violência física, psicológica, abuso financeiro e econômico. Uma resposta positiva a um dos itens caracteriza presença de violência contra a pessoa idosa (BRASIL, 2006).

O estudo foi submetido à Plataforma Brasil para garantir os preceitos éticos da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e aprovado sob o Parecer: 3.173.698.

Os dados foram plotados em planilha eletrônica e transferidos para o programa estatístico Epi Info. Foram calculadas as frequências absolutas simples (f_i) e relativas (%). Os dados serão apresentados em um mapa temático de distribuição da violência.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A cidade de Manaus se divide em seis zonas administrativas: Norte, Sul, Centro-oeste e Centro-sul, com suas características específicas, sendo as zonas Norte e Leste as que concentram o maior número de pessoas em sua área territorial, com possibilidade de expansão (Mapa 1).

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18669

Mapa 1: Distribuição das zonas administrativas da cidade de Manaus, Amazonas
Fonte: RIBEIRO (2011)

Foram identificadas as ocorrências de violência física a partir da informação obtida por entrevista direta com as pessoas idosas residentes nestas zonas.

Através do Instrumento de Avaliação de Violência e Maus-tratos Contra a Pessoa Idosa, obtivemos os seguintes resultados: O maior índice de violência física corresponde a zona Norte e a zona Centro-oeste de Manaus com o percentual de 9,5%, seguida da zona Leste com 6,3%; zona Oeste com 4,5%; Centro-Sul com 4,2%; e zona Sul com 2,9% (Mapa 2).

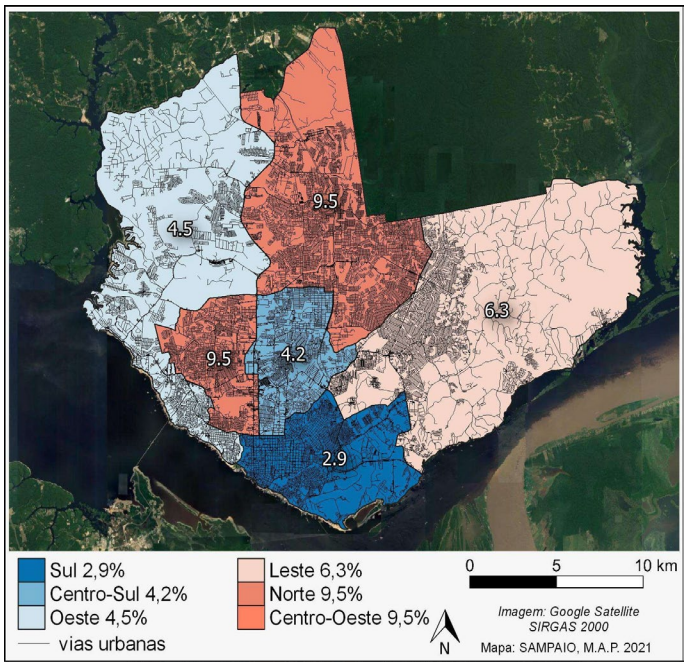

Mapa 2: Distribuição da ocorrência de violência física nas zonas administrativas da cidade de Manaus, Amazonas, 2021
Fonte: pesquisa de campo

Os efeitos da violência física contra idosos são numerosos e podem ser devastadores para as vítimas. Além das consequências imediatas, como ferimentos e traumas físicos, as

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18669

vítimas podem sofrer de efeitos psicológicos e emocionais, como depressão, ansiedade e isolamento social (DONG, & SIMON, 2021). A longo prazo, a violência física pode levar a uma deterioração da saúde geral do idoso, incluindo o agravamento de doenças crônicas e um maior risco de morte prematura (ACIERNO *et al*., 2021).

A violência física contra idosos pode ocorrer em diversos ambientes e circunstâncias, sendo os principais: o ambiente doméstico, as instituições de longa permanência e o espaço público (KRUG *et al.,* 2002).

No ambiente doméstico a violência física contra idosos ocorre com frequência, muitas vezes perpetrada por membros da própria família, como filhos, netos ou cônjuges (KRUG *et al*., 2002).

Nas instituições de longa permanência os idosos estão vulneráveis à violência física. Nesses casos, a violência pode ser perpetrada por funcionários ou outros residentes (DONG & SIMON, 2021). A falta de treinamento e supervisão dos profissionais, assim como condições inadequadas e a superlotação das instituições, podem contribuir para a ocorrência de violência nesses ambientes (SCHIAMBERG *et al*., 2012).

No espaço público, como ruas, parques e transportes públicos, as pessoas idosas podem ser vítimas de assaltos, agressões e outras formas de violência praticadas por desconhecidos (BURNS *et al.,* 2016).

Algumas circunstâncias que podem aumentar a vulnerabilidade dos idosos incluem: 1) O isolamento social, pela falta de contato com outras pessoas e a ausência de uma rede de apoio, pois os idosos ficam mais vulneráveis e com menos recursos para buscar ajuda (SANTOS *et al*., 2021); e 2) A dependência funcional ou cognitiva, pois os que dependem de cuidadores para realizar atividades da vida diária ou que apresentam declínio cognitivo podem estar mais expostos à violência, uma vez que podem ser vistos como alvos mais fáceis ou menos capazes de denunciar a agressão (MELCHIORRE *et al.*, 2021).

Durante o período de janeiro a junho de 2022, o canal de denúncias Disque 100 registrou mais de 35 mil relatos de violações contra idosos no Brasil. Mais de 87% das denúncias referem-se a casos ocorridos dentro da própria residência da vítima (BRASIL, 2023).

Na presente pesquisa, os dados destacados nas zonas administrativas da cidade de Manaus, refletem uma realidade ainda escondida, pois muitos dos idosos não admitem terem sofrido violência física, pois ela se apresenta como uma das mais veladas, uma vez que a prática dessa violência se dá, na maioria das vezes, dentro da própria residência, por familiares próximos ao idoso. As denúncias da violência física ocorrem mais por vizinhos e amigos mais próximos, pois a vítima tenta sempre proteger o familiar abusador. Dessa forma, a violência física leve ou moderada são as que menos aparecem nas estatísticas.

O Estatuto do Idoso, promulgado no Brasil em 2003, é uma legislação que visa proteger os direitos das pessoas idosas e promover seu bem-estar. O artigo 4º do Estatuto estabelece que "Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei" (BRASIL, 2003).

A violência física contra a pessoa idosa é um crime previsto no artigo 99 do Estatuto do Idoso, destacada como: "expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado" (BRASIL, 2003).

É importante ressaltar a necessidade de políticas públicas eficientes e estratégias de prevenção e combate à violência física contra idosos, bem como a capacitação de profissionais e a sensibilização da sociedade sobre essa grave problemática (PILLEMER *et al.*, 2021).

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18669

4 CONCLUSÃO

A adoção de ferramentas construídas e validadas especificamente para rastrear a violência e os maus-tratos contra idosos no âmbito familiar pode ser um primeiro passo importante para expor e entender a natureza desses problemas. Detectar essas situações é essencial para gerenciar e prevenir a violência e os maus-tratos, tornando-se um passo fundamental nesse processo.

REFERÊNCIAS

ACIERNO, R.; HERNANDEZ, M. A.; AMSTADTER, A. B.; RESNICK, H. S. *et al.* Prevalence and correlates of emotional, physical, sexual, and financial abuse and potential neglect in the United States: The National Elder Mistreatment Study. **American Journal of Public Health,** v.101, n. 2, p. 292-297, 2021

BRASIL. **Guia de Políticas, Programas e Projetos do Governo Federal. Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo** – Brasil. MÜLLER, Neusa Pivatto (Org.). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.** Brasília: Estatuto do Idosos, 2003. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Brasília**, 2022. Disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022-1/janeiro/ministerio-lanca-a-campanha-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-pessoa-idosa.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Disque 100.** Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/pessoa-idosa/disque-100.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19). Disponível em: https://bvsms.saude.gov. br/bvs/publicacoes/evelhecimento saude pessoa idosa.pdf. Acesso em: 17 jan. 2022

BURNES, D.; PILLEMER, K.; LACHS, M. S. Elder abuse severity: A critical but understudied dimension of victimization for clinicians and researchers. **Gerontologist,** v. 56, n. 6, p.978-989, 2016.

DONG, X., & SIMON, M. A. Elder abuse as a risk factor for hospitalization in older persons. **JAMA Internal Medicine**, v. 17, n.10, p. 1537-1543, 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil em Síntese / Amazonas / Manaus / Panorama 2018.** Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/ manaus/panorama. Acesso em: 29 dez, 2021.

IRIGARAY, T.Q. *et al*. Maus-tratos contra idosos em Porto Alegre, Rio Grande do Sul: um estudo documental. **Estudos de Psicologia.** Campinas, v.33, n.3, p. 543-551, set. 2016.

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18669

KRUG, E. G.; DAHLBERG, L. L.; MERCY, J. A.; ZWI, A. B.; LOZANO, R. (Eds.). **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LINO, V.T.S.; RODRIGUES, N.C.P.; LIMA, I.S.; ATHIE, S.; SOUZA, E.R. Prevalência e fatores associados ao abuso de cuidadores contra idosos dependentes: a face oculta da violência familiar. **Ciência & Saúde Coletiva,** v. 24, n.1, p. 87-96, 2019.

MELCHIORRE, M. G.; DI ROSA, M.; LAMURA, G.; TORRES-GONZALEZ, F. Abuse of older men in seven European countries: A multilevel approach in the framework of an ecological model. **PloS One**, v. 16, n.1, e0244764, 2021.

OMS. World Health Organization. **Elder abuse**. Disponível em: https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/elder-abuse. Acesso em: 17 de abril de 2023.

PILLEMER, K.; BURNES, D.; RIFFIN, C.; LACHS, M. S. Elder abuse: Global situation, risk factors, and prevention strategies. **Gerontologist,** v. 56, n. 2, S194-S205, 2021.

RIBEIRO, J.H.S. **Espaço violados:** uma leitura geográfica e psicossocial da violência sexual infanto-juvenil na área urbana de Manaus (2006-2010), Tese doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. Área de concentração: Geografia Humana. São Paulo, 2011, 328f.

SANTOS, A. J.; NUNES, B.; KISLAYA, I.; GIL, A. P.; RIBEIRO, O. Social determinants of elder abuse: A systematic review of risk factors. **European Journal of Ageing,** v. 18, n. 3, p. 297-307, 2021

SCHIAMBERG, L. B.; OEHMKE, J.; ZHANG, Z.; BARBOZA, G. E. *et al*. Physical abuse of older adults in nursing homes: A random sample survey of adults with an elderly family member in a nursing home. **Journal of Elder Abuse & Neglect**, n.24, n.1, p.65-83, 2012.

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18669